



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 211/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARA NULIDADE DE ATO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar nulos em todos os seus termos os Editais n.º 016/2020, de 14.08.2020, e 017/2020, de 31.08.2020, relativos ao Processo Seletivo de Vaga de Estágio, bem como os atos decorrentes, mediante o acatamento das razões firmadas pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec.Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”